

PORTARIA N.º 128/23 de 22/02/2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE EXERCÍCIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V e XXV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1.º - **ATRIBUIR**, a partir de 22/02/2023, o servidor municipal **JUCELEI LUSSANI**, o exercício de suas funções como Motorista, 40 horas semanais, na Secretaria de Educação e Cultura.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 22 de fevereiro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal